



Comissão aprova proposta para legalizar no Brasil o cultivo de Cannabis sativa para fins medicinais.

Projeto tramita em caráter conclusivo e poderia seguir para o Senado, mas haverá recurso para análise em Plenário

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisou o Projeto de Lei 399/15 aprovou nesta terça-feira (8) parecer favorável à legalização do cultivo no Brasil, exclusivamente para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais, da *Cannabis sativa*, planta também usada para produzir a maconha.

A proposta foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado [Luciano Ducci \(PSB-PR\)](#)

, ao texto original do deputado

[Fábio Mitidieri \(PSD-SE\)](#)

e um

apensado

. Em razão do

caráter conclusivo

, o texto poderia seguir diretamente para o Senado, mas haverá recurso para análise em Plenário.

Na comissão especial, o texto-base recebeu nesta manhã 17 votos favoráveis e 17 contrários. O desempate em favor da aprovação coube ao relator, conforme determina o [Regimento Interno da Câmara](#) – que também permitiu substituições de última hora em vagas no colegiado. Nenhum dos oito destaques prosperou.

O presidente da comissão especial, deputado [Paulo Teixeira \(PT-SP\)](#), celebrou o resultado. “Agradeço o trabalho de todos e o debate qualificado, colocamos o Brasil na fronteira científica e médica pelo bem-estar das pessoas”, afirmou.

Parecer aprovado

O substitutivo aprovado legaliza o cultivo da *Cannabis*, mas impõe restrições. O plantio poderá ser feito apenas por pessoas jurídicas (empresas, associações de pacientes ou organizações não governamentais). Não há previsão para o cultivo individual. Seguirão proibidos cigarros, chás e outros itens derivados da planta.

No parecer final, houve ajustes após debates no colegiado e em comissão geral realizada em 26 de maio. A partir de emenda da deputada [Talíria Petrone \(Psol-RJ\)](#), o relator incluiu linha de crédito destinada a associações de pacientes que fabricam medicamentos, para que possam se ajustar às exigências da futura lei.

Segundo Luciano Ducci, o foco é a aplicação medicinal da *Cannabis*, presente hoje em 50 países. “Nunca foi premissa discutir a legalização da maconha para uso adulto ou individual”, disse, lembrando que, criada em 2019, a comissão especial fez 12 audiências públicas, além de recolher informações no Brasil e no exterior.

A versão original de Fábio Mitidieri liberava a venda de medicamentos oriundos da *Cannabis sativa* ao alterar a

[Lei Antidrogas](#)

. “Algumas moléstias podem ser tratadas com sucesso, de modo eficaz e seguro, em relação a outras drogas que não apresentam respostas satisfatórias em determinados casos.”

MEDICAMENTOS FEITOS COM CANNABIS SATIVA

O que o Projeto de Lei 399/15, em análise na Câmara dos Deputados, propõe

Cultivo	Medicamentos	Cânhamo
		
<ul style="list-style-type: none">Permite o cultivo em todo o País para fins medicinais, científicos, veterinários e industriais, desde que feito por pessoa jurídica ou associação de pacientesExige autorização da Anvisa (no caso de remédios) ou do Ministério da Agricultura (no caso de uso veterinário e industrial)Exige certificação dos teores de tetraidrocannabinol (substância psicoativa da maconha) das sementes de Cannabis comercializadasExige o controle de acesso ao local do cultivo, que não poderá ter identificação	<ul style="list-style-type: none">Exige a comercialização em embalagens invioláveis e com prescrição médicaRemete o controle de preço e publicidade à AnvisaPermite que farmácias fitoterápicas do SUS cultivem Cannabis medicinal para elaboração de produtosPermite que farmácias de manipulação façam produtos de uso humano ou veterinário com Cannabis	<ul style="list-style-type: none">Autoriza a produção e comercialização de produtos fabricados a partir do cânhamo industrial, como cosméticos, produtos de higiene pessoal, celulose e fibras <h3>Importação e exportação</h3>  <ul style="list-style-type: none">Permite que pessoas jurídicas importem e exportem sementes, plantas e derivados de Cannabis, exclusivamente para fins medicinais ou industriais

Fonte: PL 399/15

Arte: Thiago Fagundes/Agência Câmara.

11/05/2021

Situação atual

Atualmente, a Lei Antidrogas proíbe em todo o território nacional o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, com exceção para aquelas plantas de uso exclusivamente ritualístico religioso e no caso de fins medicinais e científicos.

Autoridade sanitária dos Estados Unidos, a *Food and Drug Administration* (FDA) aprovou produtos oriundos da

Cannabis sativa

. No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não classifica esses itens como medicamentos, mas autoriza a importação com receita médica e poderá avaliar a fabricação no País.

Segundo estudos, a *Cannabis* apresenta resultados no tratamento de epilepsia, autismo, Alzheimer, Parkinson, dores crônicas e câncer, entre outras situações. Familiares relatam que os medicamentos reduzem a frequência de convulsões em crianças de dezenas de eventos por dia para um ou dois por semana.

Críticas e apoios

Como em outras reuniões, houve troca de acusações entre os integrantes da comissão especial – em resumo, de obscurantismo, preconceito, submissão a lobbies ou apoio a drogas. Ambos os lados, porém, defenderam o acesso amplo a medicamentos novos ou caros, inclusive no Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora tenha apoiado o canabidiol – um dos derivados da *Cannabis* cujo uso medicinal reconheceram, entre outros, os deputados

[Osmar Terra \(MDB-RS\)](#)

e

[Pastor Eurico \(Patriota-PE\)](#)

–, o grupo contrário ao substitutivo de Luciano Ducci tentou obstruir os trabalhos alegando a proposta ficou “abrangente demais”.

Os opositores refutam o cultivo de *Cannabis* no País. Para o deputado [Eli Borges \(Solidariedade-TO\)](#)

canabidiol pode ser importado. “Não queremos um marco legal da maconha”, afirmaram

[Otoni de Paula \(PSC-RJ\)](#)

e

[Caroline de Toni \(PSL-SC\)](#)

.

[Capitão Alberto Neto \(Republicanos-AM\)](#)

citou riscos à segurança pública.

Já os parlamentares favoráveis ao texto avaliaram que o cultivo local controlado deverá baixar o custo dos tratamentos para pacientes e governos. “O SUS não precisa gastar R\$ 2,8 mil em

vez de R\$ 200”, disse [Alex Manente \(Cidadania-SP\)](#) , comparando produto comercial hoje nas farmácias a atuais itens alternativos.

Foram apresentados cinco votos em separado. Os deputados [Diego Garcia \(Pode-PR\)](#) e [Dra . Soraya Manato \(PSL-ES\)](#)

disseram que as normas atuais tornam o projeto desnecessário;

[Aureo Ribeiro \(Solidariedade-RJ\)](#)

cobrou precauções contra desvios;

[Sâmia Bomfim \(Psol-SP\)](#)

e Talíria Petrone (Psol-RJ) pediam apoio às associações de pacientes; e

[Natália Bonavides \(PT-RN\)](#)

defendeu a comercialização com receita de medicamentos com eficácia reconhecida.

Fonte: Agência Câmara de Notícias